



2.<sup>a</sup> – 04.02.2009

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Técnica. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

#### **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO EM MONTEMOR-O-NOVO

B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO

C) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”

D) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS”

E) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE AO LIMITE DE CONCELHO”

F) ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO- TORRE DA GADANHA A ECOPISTA / VIA VERDE

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO / RENOVACÃO DE COLECTORES DE A.R.D. E A.R.P. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS EM ESCOURAL”

I) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS EM ESCOURAL”

#### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) CONTABILIDADE

*Handwritten signature and initials*

- B) CONCURSO/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO /BAR/EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
- C) MUSICAFÉ/ALARGAMENTO DE HORÁRIO
- D) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO TAXI/JOSÉ ANTÓNIO ALDINHAS BILRO

#### **4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

- A) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/RESTAURANTE DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA
- B) TOLERÂNCIAS DE PONTO/2009
- C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/IDALINA VITÓRIA PINTO DOS SANTOS

#### **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SRA. DA BOA FÉ (MÊS DEZEMBRO 2008)
- B) REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 N.º 3 DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2007/2008)
- C) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2008-2009)

#### **6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) 6.ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
- B) PAGAMENTO À CERCIMOR – AMPLIAÇÃO DO COLECTOR
- C) CASA DO POVO DE LAVRE – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL
- D) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO / APOIO PARA FESTIVAL NACIONAL
- E) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO REGIONAL SUB-12, SUB-16 E EQUIPAS SENIORES
- F) ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- G) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA XXXIV EXPOSIÇÃO DISTRITAL
- H) BOLSA DE ESTÁGIO DA C.M.M.N. – BIBLIOTECA MUNICIPAL
- I) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS - ANOS 2007 E 2008

#### **7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS
- B) CORRECÇÃO À TABELA DE TAXAS
- C) PROCESSO DE EMISSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SUINICOLA EM REGIME EXTENSIVO

#### **8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DO EDD

#### **9. PROPOSTA DE ACTAS NºS 25 DE 10/12/2008 E 1 DE 21/01/2009**

*C. J. T. M. B.*  
*de 10/12/08*

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período de Antes da Ordem de Trabalhos**

#### **Pedido de Apoio – Empresa AIS**

Usando da palavra, o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara dizendo que havia sido contactado pela empresa AIS, fábrica de componentes automóveis que informou ainda não ter recebido qualquer resposta à sua candidatura ao QREN, situação que acarretava sérios constrangimentos económicos. Na sequência desta conversa, o senhor Presidente encetou contactos com o Presidente do IAPMEI que garantiu que iria analisar o processo.

#### **Situação de seca**

Interveio o senhor Vereador António Danado informando que os veios freáticos ainda não tinham começado a subir, existindo a necessidade de manter as campanhas de poupança de água.

#### **Rede viária**

O senhor Vereador António Danado fez um ponto de situação relativamente ao estado da rede viária pavimentada e não pavimentada informando que, relativamente às vias de terra batida.

#### **Instalação de Ecopontos**

Usando da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que a GESAMB estava a encetar a segunda fase de colocação de Ecopontos. Disse também, que na primeira fase o número de ecopontos colocados tinha sido muito inferior ao necessário devido a restrições financeiras.

Acerca deste assunto, disse o senhor Presidente manifestando a sua satisfação relativamente ao facto mencionado pela senhora Vereadora Hortênsia Menino. No entanto, referiu também que relativamente ao Centro Histórico seria necessário encontrar soluções mais adequadas, ainda que isso implicasse um maior investimento.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

#### **Processos de licenciamento**

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, informação prévia sobre operação de loteamento na Quinta Nova da Coparia – Rua de Angola, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2007, 27/02/2008, 24/09/2008 e 15/12/2008

Tem parecer da D.A.U., DOAS e E.P.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MÁRIO AUGUSTO CAMELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de garagem no Bairro 25 de Abril, n.º 13, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

*Jeleva Aires*  
*C. J. T. A. B.*

Data de entrada do requerimento: 31/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: LUIS ANTÓNIO MARTINHO TORRES, requerendo informação prévia sobre destaque/operação de loteamento/construção no prédio sito na Rua de Angola, Beco 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 3/09/2008 e 11/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ANGELO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração na moradia e constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua S. João de Deus, n.º 6, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2008 e 11/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LEONILDE MARIA LOPES VARREGOSO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de edifício destinado a farmácia na Rua Catarina Eufémia, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis João Miguel da Silva Semedo, José António Borla Mestrinho, número 305 e Fernando José da Costa Pereira.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2008 e 20/01/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 25/06/2008

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 25/06/2008 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da instalação de posto de armazenagem de GPL a levar a efeito na Rua João Paulo II, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jorge Roque Dias Serralheiro.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2008

Tem parecer da D.A.U. e ANPC

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

### **Requerimentos diversos**

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo substituição da garantia bancária e emissão de novo alvará de loteamento com obras de urbanização para a operação de loteamento sita na Herdade da Misericórdia, em S. Brissos, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 21/01/2009

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

*C. J. T. A. L.*  
*Deliberação*

De: EVANGELISTA JOÃO VALE DE GATO, requerendo emissão de certidão para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Mata, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 3/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

## **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO EM MONTEMOR-O-NOVO**

O senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para conhecimento, o documento que seguidamente se transcreve:

*Auto de Medição número cinco, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL, na empreitada de Beneficiação da Escola n.º 2 do 1.º ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo, o qual importa no valor seis mil e quatrocentos euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA no valor de trezentos e vinte euros e quatro cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de seis mil setecentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Medição número cinco, executado pelo empreiteiro CUOP CRL, no valor total de seis mil setecentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos, com IVA incluído, referente à empreitada de Beneficiação da Escola n.º 2 do 1.º ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo.

### **B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO**

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo, o seguinte documento:

*Auto de Medição número cinco, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP- Engenharia e Construção S.A., na empreitada de Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Águas na Rua das Alfaias e Rua de Valenças em Ciborro, o qual importa no valor dezassete mil seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dezoito mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número cinco, executado pelo empreiteiro CONSDEP- Engenharia e Construção S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Águas na Rua das Alfaias e Rua de Valenças em Ciborro, o qual importa no valor de dezoito mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos, com IVA incluído.

### **C) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”**

Seguidamente, voltou a intervir o senhor Vereador António Danado, apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da Maria João Cardoso Prates, Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho como Coordenadora de Segurança em Obra*

*J. L. Reis*  
*Helena Reis*

para a empreitada de “Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural”.

Acerca deste ponto, interveio o senhor Vereador Rogério Pinto, questionando em que consistia concretamente a responsabilidade de Coordenador de Segurança em Obra.

Em resposta à questão colocada pelo senhor Vereador Rogério Pinto, o senhor Vereador António Danado disse que segundo a Lei, o dono da obra é obrigado a nomear um Coordenador de Segurança em Obra, que deve ter formação superior em Higiene e Segurança no Trabalho. Disse também, que no caso em apreço se tratava de um trabalho de fiscalização de segurança.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Maria João Cardoso Prates como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada de “Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural”.

**D) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS”**

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado, apresentando o seguinte documento ao Executivo, para apreciação:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da Maria João Cardoso Prates, Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM1160 até Baldios”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Maria João Cardoso Prates como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM1160 até Baldios”.

**E) PROPOSTA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM 515 DE CORTIÇADS DE LAVRE AO LIMITE DE CONCELHO”**

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado, colocando o documento que seguidamente se transcreve à apreciação do Executivo:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da Maria João Cardoso Prates, Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal EM 515 de Cortiçadas de Lavre ao Limite de Concelho”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Maria João Cardoso Prates como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal EM 515 de Cortiçadas de Lavre ao Limite de Concelho”.

**F) ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO- TORRE DA GADANHA A ECOPISTA / VIA VERDE**

Novamente, interveio o senhor Vereador António Danado, apresentando o documento infratranscrito:

*Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe executada pelo empreiteiro: TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, pelo valor de cinquenta e três mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*A. Danado*  
*João Cardoso Prates*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada de “Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista/Via Verde”, executada pelo empreiteiro: TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de cinquenta e três mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”**

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

*Auto de Medição número três, dos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA., na empreitada de Construção da ETAR de Silveiras, o qual importa no valor dezassete oito mil novecentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA no valor de quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número três, executado pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA., dos trabalhos executados na empreitada de Construção da ETAR de Silveiras, o qual importa no valor de, nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos com IVA incluído.

Ainda acerca deste ponto, o senhor Vereador António Danado, apresentou ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.*

*Consignação – 02-09-2005*

*Prazo - 120 dias*

*Suspensão – de 15-10-2005 a 06-11-2008*

*Recomeço – 07-11-2008*

*Fim de prazo – 23-01-2009*

*O empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA. apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 78 dias alegando diversos factores, nomeadamente, as adversas condições atmosféricas, a segunda montagem de estaleiro e os erros/omissões de projecto. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 11-04-2009.*

*Os argumentos são verdadeiros e válidos.*

*Como tal, julga-se que será de se conceder esta **prorrogação de prazo de 78 dias**, que terminará em **11-04-2009**.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo da empreitada da “Construção da ETAR de Silveiras” por um prazo de setenta e oito dias, até ao dia 11/04/2009.

**H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO / RENOVAÇÃO DE COLECTORES DE A.R.D. E A.R.P. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS EM ESCOURAL”**

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado dando conhecimento do seguinte documento:

*C. I. T. M. L.*  
*Adriano*

*Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia Lda., na empreitada de Construção/Renovação de Colectores de A.R.D. e A.R.P. na Rua Joaquim Carvalho Luís em Escoural, o qual importa no valor de seis mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de trezentos e vinte euros e noventa e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de seis mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia Lda., na empreitada de Construção/Renovação de Colectores de A.R.D. e A.R.P. na Rua Joaquim Carvalho Luís em Escoural, o qual importa no valor de seis mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos, com IVA incluído.

#### **D) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS EM ESCOURAL”**

Por fim, o senhor Vereador António Danado, dando conhecimento do seguinte documento para deliberação:

*Auto de medição número três, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia Lda., na empreitada de Desvio de Colector de A.R.D. na Rua Joaquim Carvalho Luís, em Escoural, o qual importa no valor de seis mil seiscentos e trinta e nove euros, acrescido de IVA no valor de trezentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de seis mil novecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto de Medição número três, dos trabalhos Executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia Lda., na empreitada de Desvio de Colector de A.R.D. na Rua Joaquim Carvalho Luís, em Escoural, o qual importa no valor total seis mil novecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos com IVA incluído.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

##### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número 1 a 420 no valor total de € 1 028 585, 01 euros (um milhão vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo).

#### **B) CONCURSO/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO /BAR/EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

Começou por usar da palavra o senhor Vereador António Danado, colocando à apreciação do Executivo o documento que seguidamente se transcreve, solicitando a ratificação da decisão;

*Propõe-se a ratificação referente à abertura de concurso para a cessão de exploração do Bar / Edifício dos Paços do Concelho, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.*

*Propõe-se igualmente que:*

*a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:*

*Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador*

*1º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador*

*2º Vogal Efectivo: António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico*

*c.l.t. n.º 2*  
*Deliberações*

1º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2º Vogal Suplente: Ana Manuela Carço Caldeiras Eduardo, Coordenadora;

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local.

e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a abertura de concurso para Cessão de Exploração do Bar do Edifício dos Paços do Concelho, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

### **C) MUSICAFÉ/ALARGAMENTO DE HORÁRIO**

Novamente, o senhor Presidente interveio para apresentar ao Executivo o documento infratranscrito:

*Face ao pedido apresentado por Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda, para funcionamento do Musicafé sito na Rua Curvo Semedo, nº 26, em Montemor-o-Novo, até às 05,00 horas na madrugada de 31 de Dezembro de 2008 para 1 de Janeiro de 2009, informo o seguinte:*

*- Nos termos do artº 3º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor no nosso Município, é da competência da Câmara Municipal o alargamento dos limites fixados para o regime geral de funcionamento, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:*

*a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interessados de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*

*b) Não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;*

*c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

*Solicita-se despacho superior sobre o procedimento a adoptar, dado que o pedido deu entrada nos nossos serviços no passado dia 26, não podendo por isso ser presente a reunião de Câmara.*

Tendo o senhor Presidente deferido a presente proposta, propôs que a mesma fosse presente a Reunião de Câmara e que se informasse a Guarda Nacional Republicana e o requerente dos cuidados a observar.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho que determina o alargamento de horário solicitado pelo Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda. para funcionamento do Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo, n.º 26 em Montemor – o - Novo, até às cinco horas na madrugada de trinta e um de Dezembro.

### **D) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO TAXI/JOSÉ ANTÓNIO ALDINHAS BILRO**

Por fim, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta e despacho seu para ratificação:

Natureza: Substituição de Veículo

Requerente: José António Aldinhas Bilro

Licença: nº 17 - Escoural

*O correspondente processo foi instruído de acordo com o artº 31º, nº 2 do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor no Município de Montemor-o-Novo.*

*J. J. T. B.*  
*Albuquerque*

*Propõe-se que a Câmara emita parecer favorável ao deferimento do pedido apresentado.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho que determina a substituição de veículo requerida pelo senhor José António Aldinhas Bilro.

#### **4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

##### **A) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/RESTAURANTE DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA**

Acerca deste ponto começou por usar da palavra o senhor Presidente que apresentou o seguinte documento para votação:

*No âmbito do processo em epígrafe e por deliberação tomada pela Câmara Municipal no dia 20 de Agosto de 2008, foi adjudicada aos Srs. Sérgio Daniel Valverde Barreiros e António Alberto Mendes Veloso, a exploração do restaurante das Piscinas Municipais Descobertas.*

*Acontece, contudo – e na sequência do já alvitado pelos proponentes e adjudicatários, aquando da apresentação da respectiva proposta – que na sequência da deliberação adjudicatória resolveram os mesmos Daniel Barreiros e Alberto Veloso, constituir uma sociedade por quotas – “Paladares & Desafios – Restauração, Lda” - por entenderem ser essa a forma jurídica a dar à entidade exploradora, mais conforme às exigências da exploração.*

*Acontece, contudo, que a constituição dessa sociedade por quotas, embora integrada pelas pessoas dos proponentes iniciais e ainda que (como no caso) apenas por esses, se traduz no aparecimento de uma nova pessoa jurídica, totalmente distinta das pessoas singulares que a constituem e que com elas senão confunde.*

*Por assim ser, não pode, a adjudicação que foi efectuada produzir efeitos relativamente à sociedade agora constituída.*

*Deste modo e tendo em vista a necessária conformidade do acto adjudicatório com a pessoa do adjudicatário, deve o assunto ser submetido à reunião da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal, para deliberação em conformidade.*

Mais disse o senhor Presidente, que se tinha procedido à abertura de um concurso para Cessão/Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas mas que este tinha ficado deserto, todavia, após a abertura de novo procedimento concorreram os dois cidadãos referidos na informação e que, posteriormente, decidiram constituir uma empresa. Disse também que, no seu entender, este procedimento seria normal mas que competia à Câmara a deliberação sobre este assunto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração de contrato de Cessão de Exploração/Restaurante da Piscina Municipal Descoberta, com a empresa “Paladares e Desafios – restauração, Lda.”, constituída para o efeito, pelo que a deliberação de Câmara de 20 de Agosto de 2008 que consignava a adjudicação aos Srs. Sérgio Daniel Valverde Barreiros e António Alberto Mendes Veloso se considera revogada.

##### **B) TOLERÂNCIAS DE PONTO/2009**

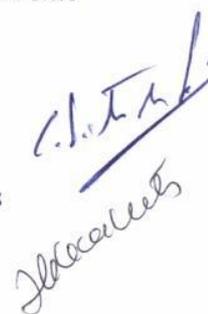
Seguidamente, o senhor Presidente apresentou a seguinte Proposta de Tolerâncias de Ponto para o ano de 2009:

*Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Janeiro de 2009, exarado no ofício de 15 de Janeiro de 2009, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, propõe-se que sejam concedidas as seguintes Tolerâncias de Ponto para o corrente ano:*

*Dia 24 de Fevereiro – Terça-feira de Carnaval;*

*Dia 25 de Fevereiro – Quarta-feira de Cinzas;*

*Dia 11 de Abril – Sábado de Páscoa;*

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. Almeida', with a blue stamp below it that appears to say 'H. Almeida'.

*Dia 13 de Abril – Segunda-feira de Páscoa;*

*Dia 21 de Maio – Quinta-feira de Ascensão durante o período da tarde;*

*Dia 07 de Setembro – Segunda-feira da Feira da Luz;*

*Dia 24 de Dezembro – Véspera de Natal;*

*Dia 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo durante o período da tarde, e todas as Tolerâncias de Ponto decretadas pelo Governo.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a “Proposta de Tolerâncias de Ponto para o ano de 2009”.

### **C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/IDALINA VITÓRIA PINTO DOS SANTOS**

Mais uma vez interveio o senhor Presidente apresentando a proposta infratranscrita:

- 1. Por escritura celebrada no dia 15/07/1998 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Idalina Vitória dos Santos, o direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 3 para construção urbana no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo para habitação.*
- 3. Nos termos do artigo 7.º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto, a actual superficiária, Idalina Vitória Pinto dos Santos veio informar que pretende alienar a favor de Sara Miguel dos Santos Rita e José António da Conceição dos Santos Constantino pelo preço de 125.000,00 € (Cento e vinte cinco mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Lavre sob o art. 1862) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º 21/2009 datada de 23/01/2009.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência relativo ao lote de terreno número três para construção urbana no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre face aos valores envolvidos e por não existir interesse municipal na aquisição.

## **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

### **A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SRA. DA BOA FÉ (MÊS DEZEMBRO 2008)**

Interveio o senhor Vereador João Marques que apresentou o seguinte documento ao Executivo, para deliberação:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1.º ciclo de N.ª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Dezembro de 2008 do 1.º Período do Ano Lectivo 2008/2009, o que corresponde a um valor global de mil quatrocentos e quarenta euros.*

*Idalina V. Pinto dos Santos*  
*Delegada*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente aos transportes escolares efectuados durante o mês de Dezembro de 2008, do 1.º Período do ano lectivo 2008/2009, no valor global de mil quatrocentos e quarenta euros.

**B) REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EBI N.º 3 DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2007/2008)**

Novamente, interveio o senhor Vereador João Bastos colocando a seguinte proposta à apreciação do Executivo:

*Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, duas turmas da EBI n.º3 de Montemor-o-Novo, passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município efectuou o pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados. Por lapso, nas verbas referentes ao 1º e 2º período do ano lectivo 2007/2008 não foram pagos os 0,22 €/refeição, que corresponde à comparticipação no custo da refeição por aluno.*

*O valor da verba em falta é de 774,78 € (setecentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) a ser pago até ao dia 2 de Fevereiro de 2009*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de setecentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, em dívida ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, por lapso no cálculo da comparticipação no custo da refeição por aluno.

**C) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EBI DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2008-2009)**

Por fim, o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que seguidamente se transcreve, para deliberação:

*Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, duas turmas da EBI n.º3 de Montemor-o-Novo e no ano lectivo 2008-09 uma turma do 4ºano da EBI n.º1 de Montemor-o-Novo, passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 3 501.84 € (três mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos) a ser pago até ao dia 28 de Fevereiro de 2009.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de três mil quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos, em dívida ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referentes ao pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados.

**6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**A) 6.ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Vereador João Marques que apresentou ao Executivo o seguinte documento:

*J. Marques*  
*Deliberado*

*De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização da 6ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 8, 9 e 10 de Maio, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.*

*Em anexo, proposta de Normas de Participação na 6ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e no Concurso de Doçaria Conventual, que se submetem a aprovação pelo Executivo Municipal.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da 6.ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e no Concurso de Doçaria Conventual, a realizar nos dias 8,9 e 10 de Maio de 2009, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

### **B) PAGAMENTO À CERCIMOR – AMPLIAÇÃO DO COLECTOR**

Seguidamente, voltou a intervir o senhor Vereador João Marques colocando à apreciação dos restantes eleitos o documento que seguidamente se transcreve:

*Na sequência da obra de construção de um colector de ligação de águas residuais domésticas, na CERCIMOR, a qual foi apoiada pelo Município nos termos do Protocolo estabelecido com a CERCIMOR, foi necessário, por erro de cálculos, ampliar o referido colector, o que originou um aumento do custo de construção do mesmo no montante de 174,30€.*

*Coloca-se à consideração superior o pagamento à CERCIMOR – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, CRL, de 174,30€ (cento e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), referente à factura n.º 1291 da Construtora Valenciana, conforme solicitado pela CERCIMOR.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à CERCIMOR – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, CRL., do valor de cento e setenta e quatro euros e trinta cêntimos, referentes à factura n.º 1291 da Construtora Valenciana.

### **C) CASA DO POVO DE LAVRE – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL**

Novamente, o senhor Vereador João Marques usou da palavra, colocando à apreciação do Executivo o seguinte documento:

*A Casa do Povo de Lavre, devido ao aumento do número de elementos da escola de música e da sua Banda Filarmónica, solicita um apoio aquisição de um instrumento musical (Oboé) no valor de 3269,89€.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre de 1634.95€ (mil seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), referentes a 50% do valor total apresentado de 3269,89€, tendo como critério base o apoio até 70% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 3000€, nos termos do n.º 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de mil seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, par apoio à aquisição de um instrumento musical.

### **D) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO / APOIO PARA FESTIVAL NACIONAL**

*J. Marques*  
*Secretário*

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques que colocou à apreciação do Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

*O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no âmbito das suas actividades regulares, irá realizar no próximo dia 14 de Março o Festival Nacional de Folclore, que conta com a participação de aproximadamente 250 pessoas e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a esta actividade.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo no valor de 1200€ (mil e duzentos euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor máximo de 1200€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.*

*O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no valor de mil e duzentos euros para apoio à Realização do Festival Nacional de Folclore a realizar no próximo dia 13 de Março de 2009.

#### **E) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO REGIONAL SUB-12, SUB-16 E EQUIPAS SENIORES**

Interveio mais uma vez, o senhor Vereador João Marques apresentando para deliberação o documento que seguidamente se transcreve:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Campeonato regional Sub 12, Sub16 e Equipas Seniores, que se realizam nos dias 21, 22 e 28 de Fevereiro, no valor global de 237,00 Euros (Duzentos e Trinta e Sete Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Campeonato Regional de Sub -12, Sub -16 e Equipas Seniores, que se realiza nos dias 21, 22 e 28 de Fevereiro de 2009, no valor global de duzentos e trinta e sete euros.

#### **F) ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Novamente, no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques colocou à apreciação do Executivo o documento infratranscrito:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª*

*J. Marques*

série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Casa Branca, no valor de 154,00 € (Cento e Cinquenta e Quatro Euros), para aquisição de redes para as balizas de futebol.

Informamos também, que este valor tem como critério base 70% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 €, nos termos do n.º 3) do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Casa Branca, no valor de cento e cinquenta e quatro euros, para aquisição de redes para as balizas de futebol.

#### **G) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA XXXIV EXPOSIÇÃO DISTRITAL**

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques, apresentou o seguinte documento, para deliberação:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila Montemorense para apoio à organização da XXXIV Exposição Distrital de Columbofilia, no valor global de 702,20 Euros (Setecentos e Dois Euros e Vinte Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de setecentos e dois euros e vinte cêntimos à Sociedade Columbófila Montemorense, para apoio à organização da XXXIV Exposição Distrital de Columbofilia.

#### **H) BOLSA DE ESTÁGIO DA C.M.M.N. – BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Novamente, o senhor Vereador João Marques usou da palavra, colocando à apreciação do Executivo o documento supra referido, documento esse que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na Reunião.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma Bolsa de Estágio a Liliana Dulce Raposo Pincante, a decorrer na Biblioteca Municipal.

#### **I) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS - ANOS 2007 E 2008**

Por fim, o senhor Vereador João Marques, apresentou o seguinte documento ao Executivo, para deliberação o documento em apreço, documento esse que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na Reunião.

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques disse que tinha sido realizada uma recolha dos relatórios e planos de actividade das associações e, posteriormente, a análise dos resultados apresentados.

Explicou também, o senhor Vereador João Marques que, os critérios de atribuição de subsídios estavam assinalados de acordo com a legendagem do documento.

Interveio o senhor Vereador Rogério Pinto interrogando se partindo do referencial de 2006, e após avaliação dos factores, se tinha chegado às conclusões apresentadas.

Acerca deste assunto, interveio também o senhor Vereador João Pereira Reis questionando se a base de cálculo utilizada tinha sido sempre o subsídio atribuído em 2006 e não o subsídio pedido pelas entidades.

*J. Marques*  
*J. Marques*

Em resposta às questões colocadas pelos senhores Vereadores, o senhor Vereador João Marques esclareceu que estes subsídios não eram atribuídos mediante pedido. Na realidade, o subsídio é atribuído com base em critérios pré-definidos.

Usando da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis manifestou a sua preocupação pelo facto de, eventualmente, não existir uma relação directa entre o subsídio calculado e as reais necessidades da associação beneficiária.

Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador João Pereira Reis, o senhor Presidente disse que essa era uma situação impossível, uma vez que as Associações estão obrigadas a entregar os Relatórios de Contas.

Pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto, dizendo que considerava esta situação anómala, uma vez que em 2009 se estavam a aprovar atribuições de subsídios referentes ao ano de 2007, estando as associações necessitadas de fundos.

O senhor Presidente disse que se tinha realizado um trabalho notável, saudando os serviços, a comissão de análise e o senhor Vereador João Marques.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Subsídios Ordinários para os anos 2007 e 2008 às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer e Associações e Colectividades Desportivas. Contudo, o Sr. Vereador António Danado não participou na votação dos subsídios a atribuir à Associação Theatron e à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense – Carlista, por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do 90.º da Lei n. 168/99, de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A, de dois mil e dois, de 11 de Janeiro e Declarações de Rectificação n.º 4, barra dois mil e dois, de 6 de Fevereiro e n.º 9, barra dois mil e dois de 5 de Março.

## 7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

### A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Usando da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou o seguinte documento:

a) IPA 23/08 – IO 2190/08

*Tendo em conta o exposto no parecer e dado que no prazo previsto na legislação (10 dias úteis), o requerente não se pronunciou relativamente à intenção da CMMN em indeferir o pedido, propõe-se o Indeferimento do processo em Reunião de Câmara:*

*Proposta para Reunião de Câmara:*

*De: Vicente Joaquim Gonçalves, requerendo informação prévia para construção de uma exploração Avícola, localizada no prédio “Herdade do Portaleiro” (art. 8º, secção D), freguesia de Foros de Vale Figueira.*

*Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da DAU. A Autoridade de Saúde não foi consultada no âmbito do processo, uma vez que o projecto se encontra inviável por questões de ordem urbanísticas.*

*(IPA 23/08 – IO 2190/08)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir, de acordo com parecer conjunto dos serviços DAU e DASU.

b) ES 12/05 – Req 1370/05

*Proposta para Reunião de Câmara:*

*De: Maria Augusta Filipe Justino Jorge Almeida, requerendo a emissão da licença ou autorização da utilização para exploração suínica localizada no prédio “Herdade da Comenda da Igreja” (art. 1, secção T), freguesia de N.ª S.ª do Bispo.*

*(ES 12/05 - Req 1370/05)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade encerrar o processo, nos termos do artigo 110º do Código do Procedimento Administrativo.

## **B) CORRECÇÃO À TABELA DE TAXAS**

Novamente, interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino, colocando á apreciação dos senhores Vereadores, o seguinte documento:

*Por se ter detectado um erro na Tabela de Taxas e Tarifas de 2009, propõe-se a correcção do n.º 2 de artº 86º.*

*Assim, onde se lê:*

*Art.86.º*

*Emissão de pareceres*

- 1. De Enquadramento/ Viabilidade para projectos Agro-Florestais ..... 20,29*
- 2. Sobre acções de arborização e re-arborização com espécies florestais de rápido crescimento, solicitadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio, por hectare de área de intervenção ..... 64,53*

*Propõe-se que conste:*

- 1. De Enquadramento/ Viabilidade para projectos Agro-Florestais ..... 20,29*
- 2. Sobre acções de arborização e re-arborização com espécies florestais de rápido crescimento, solicitadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio ..... 64,53*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de correcção do n.º 2 de artº 86º da Tabela de Taxas e Tarifas de 2009 e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

## **C) PROCESSO DE EMISSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SUINICOLA EM REGIME EXTENSIVO**

Por fim, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou ao Executivo o seguinte documento:

*Junto se anexa o Auto de Vistoria emitido pela Comissão de Vistoria relativo ao processo acima referido, propondo-se o seu deferimento condicionado em Reunião de Câmara, de acordo com o seguinte: Proposta para Reunião de Câmara:*

*De: Edgar Duarte Ferreira Afonso Herdeiros, requerendo emissão de Licença/Autorização de Utilização de Exploração Suinícola em regime extensivo, sita na Herdade do Monte das Pedras (artigo rústico nº 1- B), freguesia do Nossa Senhora da Vila.*

*Tem parecer da Comissão de Vistorias*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o deferimento condicionado, de acordo com Auto de Vistoria. Face à proximidade da exploração da Barragem dos Minutos, a Câmara Municipal determina que os respectivos serviços camarários acompanhem regularmente a exploração em causa, garantindo que esta não tenha impacto negativo sobre a Barragem dos Minutos.

## **8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DO EDD**

Acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara, apresentando ao Executivo, para deliberação, o documento que seguidamente se transcreve:

*O acesso à informação constitui, cada vez mais, uma ferramenta de trabalho fundamental a qualquer entidade pública ou privada e cidadãos em geral. Com o objectivo de proporcionar a oportunidade de aceder ao conhecimento/informação/serviços disponíveis às populações do distrito, foi implementado pela Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE) em parceria com Câmaras do Distrito, ADRAL e Universidade de Évora o*

*J. J. T. M. B.*  
*Deliberado*

projecto **Évora Distrito Digital (EDD)** com a criação de um conjunto de condições tecnológicas que assegura uma avançada base de tecnologia digital no distrito de Évora. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (CMMN) na reunião de 23/06/2004, deliberou integrar aquele projecto

O **Évora Distrito Digital** concluído em finais de 2007, tem como objectivos: promover e divulgar a região, modernizar a administração pública local, levar a todos a informação e o conhecimento através da Internet. Para atingir aqueles objectivos foram concretizados um conjunto de subprojectos tais como o Portal Distrital, Serviços on-line, Sítios Internet autárquicos, redes camarárias em banda larga, centro de tecnologias digitais.

Os investimentos realizados pelos Municípios e AMDE em infra-estruturas e, aplicações e serviços na área das tecnologias de informação e comunicação criaram novas necessidades de apoio e manutenção. De forma a garantir e assegurar com eficiência e qualidade o funcionamento dos equipamentos e serviços disponibilizados, a AMDE apresenta uma proposta de Protocolo que estabelece as condições de apoio técnico numa serie de áreas de intervenção.

Considerando que, será vantajoso para a CMMN dispor de apoio técnico que assegure o funcionamento e gestão nas seguintes áreas: i) Manutenção dos equipamentos de rede e ii) Site Internet e conteúdos, anexa-se proposta de Protocolo Partilha de Serviços do Centro de Tecnologias Digitais do EDD.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Protocolo para Partilha de Serviços do Centro de Tecnologias Digitais do Évora Distrito Digital.

## **9. PROPOSTA DE ACTAS NºS 25 DE 10/12/2008 E 1 DE 21/01/2009**

A discussão e deliberação das propostas de actas transitou para a Reunião de Câmara seguinte.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Neste período da ordem de trabalhos não se verificou a comparência de qualquer munícipe.

### **Aprovação da Acta em Minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA,

